



## **PORTRARIA N° 1895/2021**

Dispõe sobre a designação de magistrados para acompanharem as visitas das equipes de inspeções do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas em unidades prisionais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), em que requer à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a designação de magistrados(as) para acompanharem as visitas das equipes de inspeções nas unidades prisionais do Estado do Ceará;

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os magistrados André Teixeira Gurgel, Raimundo Lucena Neto, Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, César Morel Alcântara, Magno Rocha Thé Mota para, sem prejuízo de suas funções, acompanharem as equipes de inspeções do DMF nas seguintes unidades prisionais:

- I- Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes;
- II- Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo;
- III- Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa (IPF);
- IV- Centro de Triagem e Observação Criminológica (CTOC);
- V- Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes;
- VI - Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal (Caucaia); e
- VII - Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II).

Parágrafo único. As visitas às unidades prisionais ocorrerão nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, conforme agenda estipulada pelo DMF.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

## **PORTRARIA N° 1890/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 177/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO os pedidos de desistência definitiva dos candidatos Gláucio Benedito Raminhos de Melo, Ismael Philip do Nascimento Costa e Grasiela Saraiva Sousa, publicados no Edital nº 188/2021, DJE de 17 de novembro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará  
ANEXO I DA PORTARIA N° 1890/2021**

### **CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>